Mauá, 18 de julho de 2018

Ás
Empresas
PPR N° 040/2018 PROCESSO DE COMPRAS N°: 2283/2018
FORNECIMENTO DE KIT LANCHE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, conforme especificações e estimativas de consumo constantes do Anexo I.

E S C L A R E C I M E N T O

Segue pedido de Esclarecimento enviado por empresas interessadas em participar do certame em epígrafe .

1) Pergunta :

Quanto a embalagem do kit lanche na mesma deverá constar a inscrição padronizada da Prefeitura Municipal de Mauá, que será fornecida a empresa vencedora.
A apresentação desta amostra será com uma embalagem sem a padronização da Prefeitura correto? Pois não haverá tempo hábil para a Prefeitura enviar o material e a confecção da embalagem.
Podemos enviar a nossa embalagem certo?

1) Resposta :

A apresentação desta amostra será com uma embalagem sem a padronização da Prefeitura

2) Pergunta :

Laudo Bromatologico: Após 15 dias a empresa declarada vencedora deverá apresentar o Laudo Bromatologico de todos os itens (1 ao 29).
Questionamento:
O laudo apresentado deverá ser apenas dos itens em separado, certo? (ex. pão, presunto, queijo, hortaliças e etc.)
Portanto não haverá a necessidade de apresentar do sanduiche completo.
Para o item
Pão de batata com frango com requeijão
Pão de batata, mussarela com abobrinha e milho
Questionamento:
Para o item acima não haverá necessidade de laudo bromatolgico, uma vez que os itens pão de batata e frango, não consta na relação do itens que exigem o laudo. Correto?

2) Resposta:

Conforme indicado nas "Orientações e disposições gerais" - 5.5.4 Deverá apresentar o laudo para todos os itens de 01 a 29, bem como de suas variações e sabores quando houver.

O item citado na questão é item 7 – Salgado Assado (diversos), neste caso, o item É o salgado (massa mais recheio), diferente do item 1 que trata-se apenas do pão de hot dog ou do item 8 queijo mussarela que não é o sanduíche completo, sendo assim, deverá apresentar fichas e laudos bromatológicos do item, então, seguindo conforme variedades citadas nos cardápios:

- Esfiha de carne
- Esfiha de escarola com mussarela
- Esfiha de escarola com mussarela zero lactose
- Pão de batata com mussarela, abobrinha e milho
- Pão de batata com mussarela zero lactose, abobrinha e milho
- Pão de batata de frango com requeijão
-Pão de batata de frango com requeijão zero lactose.

3) Pergunta :

No edital referente ao ANEXO I, no item "Condições Contratuais, Observações e Disposições Gerais, a licitante que não realizar a visita técnica nas escolas poderá substituir por uma declaração de conhecimento dos locais, o qual menciona conforme modelo indicado em anexo.

Questionamento:

Porém o anexo informado não consta no edital. Qual anexo utilizar?

3) Resposta :

Poderá ser fornecido declaração simples ,mencionando que conhece todos os locais de entrega dos produtos , conforme consta no Edital .

4) Pergunta :

No modelo de cardápio mensal, referente ao kit lanche tradicional (anexo I).

Os sanduiches referente ao cardápio da 2ª e 4ª semana, não está com a sua composição completa, falta a informação quanto ao recheio. (ex. Pão de hot dog integral com tomate e orégano).

4) Resposta :

Questionamento já esclarecido no Aditamento do Pregão cuja publicação consta no Diário Oficial do Municipio de Mauá .

5) Pergunta :

O Documento referente ao Vínculo empregatício com o responsável técnico deverá ser apresentado no dia do certame, ou após declarada a Vencedora ?

5) Resposta :

Conforme indicado no edital ANEXO I, no item "Condições Contratuais, Observações e Disposições Gerais,

4. A empresa vencedora deverá no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da sessão da licitação, apresentar ao Departamento de Compras e Licitações, Av. João Ramalho, 205, Vl. Noemia, Mauá – SP, 1º andar, que será analisada pelo profissional habilitado indicado pela Secretaria de Segurança Alimentar., os seguintes documentos:

4.3.1 O estabelecimento deve ter um responsável técnico de acordo com a Portaria CVS-1 13/01/1998. Este profissional poderá ou não ter vínculo empregatício com a empresa vencedora; deverá apresentar documentação que comprove tal vínculo. Este profissional deve estar regularmente inscrito no órgão fiscalizador de sua profissão;

6) Pergunta :

*N*o edital referente ao ANEXO I, será solicitado que seja enviado após declarada vencedora os certificados de Inspeção Federal dos itens: 8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,e 19, porém os itens 18 e 19 não estão sendo mencionas neste mesmo anexo.

6) Resposta :

Questionamento já esclarecido no Aditamento do Pregão cuja publicação consta no Diário Oficial do Municipio de Mauá .

Atenciosamente

João Carlos Targa
Pregoeiro